

CARGOS	QUANTIDADES
Operador de Máquina de Fabricação III	24
Operador de Microcomputador I	10
Operador de Microcomputador II	1
Operador de Pesagem	9
Operador de Utilidades Especiais	3
Operador de Xerox	1
Pedagogo	1
Pintor	5
Programador de Produção	2
Recepcionista	1
Secretária	10
Secretária Portuguesa de Diretoria	5
Selecionador de Pessoal	1
Soldador	1
Supervisor de Almoarifado	2
Supervisor de Almoarifado de Materiais Improdutivos	1
Supervisor de Central de Pesagem	1
Supervisor de Centro de Convivência Infantil	1
Supervisor de Cobrança	1
Supervisor de Compras	3
Supervisor de Contas a Pagar	1
Supervisor de Controle de Qualidade	5
Supervisor de Desenvolvimento de Embalagem	1
Supervisor de Expedição	2
Supervisor de Farmacotécnico	1
Supervisor de Importação	1
Supervisor de Lavanderia e Roupas	1
Supervisor de Limpeza e Jardinagem	1
Supervisor de Manutenção	2
Supervisor de Organização e Métodos	1
Supervisor de Produtos Farmacêuticos	1
Supervisor de Registro	1
Supervisor de Restaurante	1
Supervisor de Segurança Patrimonial	1
Supervisor de Serviços de Atendimento a Clientes	3
Supervisor de Transporte	1
Supervisor de Vendas	2
Técnico de Laboratório	11
Técnico de Refrigeração	2
Técnico de Segurança do Trabalho	2
Técnico de Síntese	1
Técnico Eletrônico	1
Telefonista	2
Torneiro de Manutenção	2
Total de Cargos Permanentes	931

SUBQUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA	
CARGOS	QUANTIDADES
Assessor de Planejamento	1
Assessor Técnico	2
Chefe de Administração de Pessoal	1
Chefe de Licitação	1
Chefe de Operação de Informática	1
Chefe de Sistemas de Informática	1
Coordenador Comercial	1
Coordenador Técnico	1
Gerente de Contabilidade e Finanças	1
Gerente de Controle de Qualidade	1
Gerente de Distribuição de Medicamentos	1
Gerente de Divisão Administrativa	1
Gerente de Divisão de Planejamento Financeiro	1
Gerente de Divisão Industrial	1
Gerente de Engenharia e Manutenção	1
Gerente de Informática	1
Gerente de Materiais	1
Gerente de Produtos Farmacêuticos	1
Gerente de Recursos Humanos	1
Gerente de Relações Comerciais	1
Gerente de Serviços Gerais de Materiais Improdutivos	1
Gerente de Suprimentos	1
Gerente Farmacotécnico	1
Gerente Geral	1
Gerente Jurídico	1
Secretária Executiva de Conselho	1
Total de Cargos de Confiança	27
Total do Quadro de Pessoal	958

DECRETO Nº 40.376, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Dispõe sobre a convalidação de pagamentos e transferência de pensão mensal vitalícia, nos termos do Decreto-lei nº 248, de 29 de maio de 1970.

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º e § 4º do artigo 3º, do Decreto-lei nº 248, de 29 de maio de 1970.

Decreto:

Artigo 1º — Ficam convalidados, no período de janeiro de 1986 a 29 de maio de 1987, os pagamentos efetuados a João Rodrigues Sobrinho, R.G. 2.328.542, a título de pensão mensal vitalícia prevista no Decreto-lei nº 248, de 29 de maio de 1970.

Artigo 2º — A partir de 30 de maio de 1987, a referida pensão fica transferida a Ana Bertolazzo Rodrigues, R.G. 21.406.595, como beneficiária do "de cujus".

Artigo 3º — O pagamento mensal da pensão ora transferida será efetuado pela unidade competente da Secretaria da Saúde, observados os valores de época até 5 de outubro de 1989 e, a partir desta data, o disposto no artigo 290 da Constituição do Estado.

Artigo 4º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento programa vigente.

Artigo 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de outubro de 1995

MÁRIO COVAS
José da Silva Guedes
Secretário da Saúde
Robson Marinho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 11 de outubro de 1995.

ATOS DO GOVERNADOR

Decreto de 11-10-95

Designando, nos termos do art. 23, dos Estatutos da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, aprovados pelo Dec. 25.952-86, em recondução, os adiantes relacionados para, como membros e por um mandato de 2 anos, integrem o Conselho Fiscal da aludida Fundação, na qualidade de representantes:

da Secretaria do Meio Ambiente: José Ullysses de Andrade e Silva, RG 6.564.489, e Antonio Silva, RG 3.418.549, respectivamente, como titular e suplente;

da Secretaria da Fazenda: Mitie Nagoshi Mantoku, RG 5.079.058, e Maria Lígia Médici, RG 12.124.076, respectivamente, como titular e suplente;

da Secretaria de Economia e Planejamento: Caico Ishiquiriama, RG 4.663.121, e José Ricardo Cardoso de Mello Junqueira, RG 3.410.876, respectivamente, como titular e suplente.

Despachos do Governador, de 11-10-95

No processo SS-4.340-95 em que é interessada a Fundação para o Remédio Popular — FURP: "Diante dos elementos de instrução do processo, do parecer 88-95, do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado — CODEC, da Secretaria da Fazenda e à vista do § 2º do art. 1º do Dec. 39.905-95, acrescentado pelo Dec. 40.188-95, autorizo, em caráter excepcional, a Fundação para o Remédio Popular — FURP a proceder às contratações nos 119 cargos, relacionados a fls. 22-25, mediante processo seletivo que fica autorizada a realizar, na forma recomendada pelo CODEC, e nos moldes estabelecidos no Regulamento de Processo Seletivo em vigor, bem como respeitados os limites fixados no Dec. 40.375-95, e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SCTDE-344-84 em que é interessada a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico sobre recondução de membros da Comissão Processante Permanente: "Diante da Exposição de Motivos 20-95, oferecida pelo Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e, nos termos dos arts. 278, § 1º e 279, da Lei 10.261-68, aprovo a recondução de Sílvia Meira Campos Aruda, RG 3.627.842, Procurador do Estado, de Alcyr Monteiro Richetti, RG 1.890.542, Assistente Técnico de Direção III e de Norma Regina Bueno Corrêa, RG 3.651.478, Executivo Público I, para, sob a presidência do primeiro, continuarem integrando a Comissão Processante Permanente daquela Secretaria de Estado, por mais 2 anos."

No processo SF-422-88 sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução do processo e do parecer 1.057-95, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Fazenda, e a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados — SEADE, observadas as recomendações contidas no item 10 do referido pronunciamento, bem como as demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria."

No processo SERT-556-95 sobre convênio: "Diante dos elementos existentes nos autos, considerada a manifestação do Secretário do Emprego e Relações do Trabalho e, particularmente, em face das conclusões do parecer 1.055-95, da AJG, autorizo a celebração do convênio a que se refere estes autos, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho — SERT — e o Banco do Brasil S/A, para a implantação do Programa de Geração de Emprego e Renda."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: Antonio Angarita
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SP

Retificação do D.O. de 11-10-95

No julgamento de Licitações, referente ao Convite 6/95 — Processo Fussesp 140/95, em relação à empresa Fotográfica Ltda., acrescente-se na desclassificação o subitem 3.3 do item 3 da Carta Convite.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: Belisário dos Santos Júnior
Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

O Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania comunica às autoridades abrangidas pelo Decreto 33.734, de 2-9-91, alterado pelo Decreto 36.768, de 12-5-93, que ainda não enviaram, nos termos do Decreto 36.507, de 17-2-93, as declarações de bens e os demonstrativos de variação positiva acompanhados da Declaração de Rendimentos completa, do exercício de 1995, ano base de 1994, a necessidade de cumprirem tais obrigações até o dia 30-10-95.

Retificação do D.O. de 11-10-95

Na Portaria do Chefe de Gabinete, de 10-10-95, concedendo aposentadoria a Cláudio da Silva Medeiros, R.G. 4.687.453, onde se lê: Medeiros, leia-se: Menezes.

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS

Comunicado CEP-142/95

A Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, através do Centro de Estudos e Pesquisas/Procon, comunica os preços de uma CESTA BÁSICA na cidade de São Paulo, composto por 48 itens, entre produtos e marcas de alimentação, higiene pessoal e limpeza doméstica, pesquisa em cerca de 70 supermercados no dia:

REGIÃO CENTRO:	
FUTURO SUPERMERCADO	
R. GAL. JARDIM, 400/VILA JARDIM	
VALOR DA CESTA: R\$ 93,04 - CONTEM TODA CESTA	
REGIÃO NORTE:	
MINIMÁRIA SUPERMERCADO	
AV. PARADA PILOTO, 2242/V. MARLIM	
VALOR DA CESTA: R\$ 90,94 - CONTEM 99,92% DA CESTA	

REGIÃO LESTE:	
AV. VALBÉRIA 1327, 530/ITAPUEIRA	
VALOR DA CESTA: R\$ 90,05 - CONTEM TODA CESTA	
REGIÃO SUL:	
EXTRA GUARATINGABA	
AV. GUARATINGABA, 732/CAPELA DO SOCORRO	
VALOR DA CESTA: R\$ 91,59 - CONTEM TODA CESTA	
REGIÃO OESTE:	
EXTRA SUPERMERCADO	
RUA SAMUEL ELIAS, 5/NOVO LIMA	
VALOR DA CESTA: R\$ 88,21 - CONTEM TODA CESTA	

Costo Médio da Cesta Básica em 09 de OUTUBRO R\$ 103,21
Costo Médio da Cesta Básica em 10 de OUTUBRO R\$ 102,98

Índice de Variação: - 0,22%

Maiores Altas:

CAIONE DE SEG. S/OSSO MUSCULO KG : 2,01
SABÃO EM PO DUPLA AÇÃO KG : 1,30
FRANGO RESFRIADO TATEIRO KG : 0,83

Estão disponíveis também para divulgação dados com preços mínimos, médios e máximos de produtos e da cesta básica, por região e da cidade, menores preços por produto por região, e reanudações.

Para obter os gratuitamente, manter contato pessoal com o Centro de Estudos e Pesquisas de Procon, diariamente de segunda à sexta-feira, a partir das 15:30 horas, na Rua Tabapuã, nº 81, 4º andar, Itaipu Bibi, Capital.

Fonte: Pesquisa Contrato SINC/CEP/Diário PROGRAMA CESTA BÁSICA - PREÇOS DIÁRIOS

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente, de 6-10-95
Homologando os seguintes processos de auto de infração:

PROC. Nº	MERCADORIA ACONDICIONADA	NET	R\$
09514/95	Fiat Lux do Sul	218	677,85
09790/95	Jose Benedito de Souza	272	406,02
15255/95	Valentegas Com. de GLP Ltda	202	Advertencia
15344/95	M.A. Papandrea-Batista ME	272	680,76
15874/95	Produtos Alimentícios Den Julio Ltda	252	1.089,21
TEXTIL			
10596/95	Francisca A.S Devidis Roupas ME	1265	Insubsist.
13863/95	Confecções Gutiban Ltda	1265	1.977,08
13868/95	Confecções Penny Black Ltda	1265	529,57
13892/95	Incognito Modas e Confecções Ltda	1517	706,10
13947/95	So Ternura Confecções Ltda ME	1379	158,87
14998/95	Tarcila Chapéus e Comercio Limitada ME	1767	Insubsist.
15535/95	M. do R. de Castro ME	1265	321,47
15556/95	Tavares Silva Confecções Ind Textil e Comercio Ltda ME	1379	907,68
17775/95	Balao Magico Ind. e Com. de Confecções Ltda	1517	567,30
17782/95	Confecções Anane Ltda	1767	567,30
17793/95	Confecções Lawton Ltda	1767	567,30
17797/95	Deposito de Las e Linhas Serra Negra Ltda	1265	567,30
17811/95	Lure-Tex Industria Textil Ltd	1767	642,94
INSTRUMENTOS			
01272/95	Antonio M.M. da Silva e Irmao Ltda	131	264,72
02462/95	Coop. Agropecuaria do Brasil Central COBRAC	268	1.624,08
02464/95	David Bengesen	025	406,02
02499/95	Merc. Barao de Iguape Ltda ME	112	135,34
02546/95	Tsukada e Ysukada Ltda ME	185	812,04
02854/95	Jose Norberto P. de Santana	113	270,68
02856/95	Jose Renato Dias Ribeiro	184	67,67
02861/95	Marco Rodrigo da Ponta	151	67,67
02868/95	Paulo Arantes	245	67,67
02875/95	Sacola Moreira Ltda	254	541,36
02878/95	Vania M. Bezerra da Silva	113	270,68
04675/95	Roberto Joao de Moura	113	406,02
08348/95	Val Kort Comercio e Representações Ltda	036	105,91
10851/95	Casa de Carnes Santo Elias Ltd	254	282,44
10869/95	Guaira Casa de Carnes Ltda ME	141	141,22
10887/95	Maria Evanir Viva Jardim ME	256	141,22
11236/95	Com. de Pescados Boana Ltda ME	240	282,44
11268/95	Maria Albertina Gomes ME	025	282,44
11272/95	Mercadinho Lido Ltda	254	847,32
12332/95	Agostinho Ferreira da Silva-Avicola ME	115	141,22
12358/95	Bon Goutter Lanchonete Ltda	254	141,22
12359/95	C.C. Castro Filho e Cia Ltda	185	847,32
12362/95	Casa do Alho de Campinas Ltda	185	282,44
12976/95	Posto Capao Redondo Ltda	132	1.129,76
13498/95	Casa de Carnes Novilho Ltda	230	1.129,76
14085/95	Manoel dos Santos Neto	170	141,22
14119/95	Ventura II Auto Posto Ltda	230	3.389,28
14489/95	Auto Posto Giovanni Gronchi Limitada	155	756,40
14510/95	Jorebel Com. Serviços Ltda	112	1.694,64
14535/95	Maria Jose Rosa Correa	248	282,44
14552/95	Posto Nova Estiva Ltda	296	564,88
15168/95	Auto Posto Rama Ltda	247	1.815,36
15170/95	Auto Posto Trifaces Ltda	244	2.420,48
15172/95	Buosi E Cia. Ltda	281	756,40
15206/95	Joao Barbera	286	75,64
15226/95	Panificadora Apolo Onze Ltda	087	302,56
15229/95	Reginaldo Martins Nogueira	258	302,56
15674/95	Carrefour Com. Ind. S.A.	170	2.420,48
15678/95	Claudio Luiz	286	75,64
15683/95	Desidério Bonato	286	75,64
15708/95	M.P.B Auto Posto Ltda	254	1.210,24
15710/95	Maria de Jesus P. Rodrigues	155	226,92
15729/95	Sergio Nogueira de Araujo	256	302,56
16022/95	Auto Posto Venancio Guaruja Limitada	025	756,40
16029/95	Comercio de Paes e Doces C. Tiradentes Ltda	290	907,68
16033/95	Dulcídio de Souza	015	907,68
16714/95	L.S.T Açougue Ltda ME	296	226,92
16716/95	Leme de Araujo e Araujo Ltda-ME	296	907,68
17538/95	Joel Cerqueira da Silva	151	75,64
17586/95	Sebastião Rocha	295	75,64
17597/95	Wilson Roberto de Paiva	228	75,64
17598/95	Wanderley Silva de Oliveira	148	75,64
18031/95	Belmirio Helio Fernandes	248	75,64
18051/95	Jose Afonso Ferreira	177	151,28
18063/95	Piti Casa de Carnes Ltda	240	302,56

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Gerente de Redação - Francisco Wanderley Midei
Chefe de Editorias - Dermi Azevedo
Jornalista Responsável - Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03103-902 — São Paulo
Telefones 292-3637 e 291-3344
Telex (011) 63090

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 426
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,60 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,22

FILIAIS — CAPITAL

• ANGÉLICA - J. Comercial — Telefones 256-7232 e 259-3047 - Av. Angélica, 2.582
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS — INTERIOR

• ARAÇATUBA — (0186) 23-0310 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• BAURUR — (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS — (0192) 42-8558 - FAX (0192) 42-6589 - Rua Oswaldo Cruz, 498
• GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
• MARÍLIA — (0144) 22-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 21-3128 - Av. Manoel Goulart, 2 109
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-5801 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS — (0132) 34-2071 - Rua Conselheiro Nébias, 368 - salas 411 e 413
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 34-3868 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
• SOROCABA — (0152) 33-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º Andar - Salas 51 e 52



DIRETOR PRESIDENTE
SÉRGIO KOBAYASHI

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolawesky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

Sede e Administração
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 291-3344 - Fax (011) 692-3503